

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA**

EDITAL Nº 02/2017, IFPI - CAMPUS PAULISTANA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Processo Seletivo de candidatos para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Médio em Mineração, Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Agropecuária e o Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, E CONSIDERANDO:

1. A existência de vagas remanescentes para os Cursos Técnico Integrado ao Médio em Mineração, Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Agropecuária e o Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração;
2. A inexistência de candidatos na lista de espera para o mesmo curso;

TORNA PÚBLICA, a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2017.1 para os Cursos Técnico Integrado ao Médio em Mineração, Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Agropecuária e o Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração, que poderá ser pleiteado por qualquer candidato que tenha interesse e que cumpra os requisitos deste edital

1. DO CURSO E VAGAS

- 1.1. Os cursos Técnicos Integrado ao médio são oferecidos aos candidatos que concluíram o 9º ano do ensino fundamental;
- 1.2. Os Cursos Técnicos na modalidade Concomitante/Subsequente são oferecidos aos candidatos que estão cursando, em 2017, a partir do 1º ano do Ensino Médio e àqueles que já o tenham concluído em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.
- 1.3. O curso Técnico Integrado ao Médio em Mineração tem duração mínima de três anos;
- 1.4. Os cursos Técnico Concomitante/subsequente em Agropecuária e o Curso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA**

Técnico Concomitante/subsequente em Administração tem duração mínima de um ano em meio;

- 1.5. Serão ofertadas **28 vagas** para os **Técnico Integrado ao Médio em Mineração, Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Agropecuária e o Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração.**

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Curso	Forma de ensino	TURNO	Total de vagas
Técnico em Mineração	Integrado	TARDE	19
Técnico Agropecuária	Concomitante/ Subsequente	NOITE	03
Técnico em Administração	Concomitante/ Subsequente	NOITE	06

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas em uma única etapa e estarão abertas, **EXCLUSIVAMENTE** na forma de manifestação pessoal, no Instituto federal do Piauí – Campus Paulistana.
- 2.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.2.1. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do certame.
- 2.3. **A INSCRIÇÃO É TOTALMENTE GRATUITA.**
- 2.4. As inscrições para o processo seletivo de Chamada pública realizar-se-ão nas datas e horários descritos abaixo:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO
PAULISTANA	BR 407, S/N, LAGOA DOS CANUDOS, CEP: 64750000, PAULISTANA – PI.	08 a 10 de março de 2017. Das 8h às 11:00min. e 14h às 17:00min.

2.5. O candidato deve comparecer para manifestação de interesse na vaga desejada ao campus munidos dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração original de Conclusão do Ensino médio ou Histórico parcial do ensino médio para modalidade concomitante;
- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- Comprovante de residência;

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática mediante análise do histórico apresentado pelo candidato.

3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino cursado pelo candidato.

3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA**

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

2

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/ Língua Portuguesa

MFMA = Média Final/Matemática

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.

4.2. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na nota da disciplina de Língua Portuguesa e permanecendo o empate, o candidato de maior idade.

4.3. O resultado será publicado no site www.ifpi.edu.br no dia **13 DE MARÇO de 2017**.

4.5. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos “**APROVADOS**” deverão efetuar a matrícula **no período de 14 a 16 de Março, nos horários de 8h às 11h e das 14h às 17h, no IFPI/CAMPUS PAULISTANA**, acompanhados pelos pais ou responsável, se menor de 18 anos.

5.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas obedecendo ao cadastro de reserva.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PAULISTANA**

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	08 a 10 de março de 2017
Análise do histórico escolar	13 de março de 2017
Resultado Final	13 de março de 2017
Matrículas	14 a 16 de março de 2017

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o primeiro semestre letivo do ano de 2017.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://libra.ifpi.edu.br/>
- 8.2. Casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção do CAMPUS PAULISTANA.

Paulistana – PI, 23 de Fevereiro de 2017



FRANCISCO WASHINGTON GONÇALVES SOARES

DIRETOR GERAL

IFPI – CAMPUS PAULISTANA